ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

RESOLUÇÃO N° 01/2026

Aprova Prestação de Contas dos recursos recebidos do FUNDEB.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Irati/SC, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.136 de 29 de março de 2021 e Lei 14.113/2020.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas dos recursos recebidos do FUNDEB referente ao exercício 2025, apresentado e apreciado na reunião de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de hoje, devendo ser publicada.

Irati, 13 de fevereiro de 2026.

Idione Moretto Bergamaschi
PRESIDENTE DO FUNDEB